

2ª REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019 - COM ALTERAÇÕES NO SUBITEM b, DO ITEM VII. DA SELEÇÃO

PROJETO QUALIFICASUS

O Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia promove seleção simplificada de facilitadores para realização de curso de atualização de Organização de Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Agravos Notificáveis e Organização de Ações de Monitoramento de Agravos Imunopreveníveis - no âmbito do Projeto Qualifica – SUS, desenvolvido com recursos oriundos de emenda 71040010 – Bancada do Amazonas realizados em parceria com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas – COSEMS-AM. Os facilitadores aprovados serão designados para desenvolvimento das ações de educação apresentadas anteriormente, nos municípios do Estado do Amazonas, que ocorrerão em até 12 (doze) meses, a partir do mês de setembro de 2019.

I. DA FUNÇÃO: Facilitadores

II. REQUISITOS:

- a) Possuir nível superior completo, preferencialmente na área de saúde;
- b) Ter boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoais;
- c) Ter disponibilidade de dedicação exclusiva durante todo o período de realização das ações educativas, inclusive nos finais de semana;
- d) Ter disponibilidade para participar de todas as etapas do treinamento/capacitação a ser realizado na cidade de Manaus (AM).

III. ATRIBUIÇÕES:

- a) Atuar como facilitador nas ações de educação: Organização de Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Agravos Notificáveis e Organização de Ações de Monitoramento de Agravos Imunopreveníveis que têm duração de 40 (quarenta) horas, de acordo com que será definido no treinamento;
- b) Participar de reuniões e/ou seminários de formação, atualização e discussão das estratégias para o desenvolvimento das ações de educação;

- c) Preencher relatórios, quando requerido pela Coordenação do Projeto;
- d) Preencher o diário de classe da turma sob sua responsabilidade;
- e) Realizar a prestação de contas de diárias e passagens recebidas;
- f) Participar de outras atividades durante o período de realização do projeto, conforme solicitação da Coordenação Geral do Projeto;

IV. REMUNERAÇÃO:

- a) Os candidatos classificados entre os 10 (dez) primeiros lugares, quando na condição de facilitador, receberão até 12 (doze) pagamentos, através de bolsa de ensino, no valor de R\$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais);
- b) O pagamento da bolsa poderá ser interrompido a juízo da Coordenação do Projeto. Nesses casos, o bolsista receberá aviso de suspensão de pagamento com um (1) mês de antecedência;
- c) Quando para o desenvolvimento da ação de educação em outros municípios do estado, o facilitador terá direito a passagens, hospedagem e alimentação por todo o período de estadia no município.

V. DAS INSCRIÇÕES:

- a) Período de inscrição: de 08 a 17 de julho de 2019;
- b) Os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição disponível no link do Campus Virtual da Fiocruz:
<https://campusvirtual.fiocruz.br/gestordecursos/hotsite/facilitador-qualifica-sus-ilmd/formulario>
- c) O candidato deverá enviar, como anexo – no Campus Virtual, os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:
 1. *Curriculum Vitae* ou Lattes com foto;
 2. Documentos comprobatórios dos itens que podem ser pontuados conforme o Quadro 1;

3. Diploma de graduação ou declaração/certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso);
 4. RG e CPF em documentos separados;
 5. Declaração de disponibilidade para viajar (conforme Anexo I);
- d) Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência de documentação ou com documentos ilegíveis. Uma vez enviado os documentos, o candidato não poderá fazer nenhuma alteração.
- e) Os documentos exigidos para inscrição deverão ser digitalizados **SEPARADAMENTE** em formato “pdf”, que não deverá exceder 9MB (megabytes) por arquivo;
- f) Para candidatos com dificuldades de acesso à internet, o ILMD/Fiocruz Amazônia disponibilizará no período de inscrição, no horário de 08h:30 às 12h:00 e de 13h:00 às 16h:00, dois terminais no prédio da Biblioteca no seguinte endereço: Rua Teresina, 476 – bloco anexo, bairro Adrianópolis, Manaus - AM. CEP: 69.057-070;
- g) Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional. Não serão aceitas inscrições via e-mail, via fac-símile, via correios, presencial na Secretaria Acadêmica - SECA e/ou extemporâneas;
- h) A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita do candidato estabelecida aos termos desta Chamada Pública.
- i) Esclarecimentos sobre os documentos e envio da inscrição poderão ser solicitados **SOMENTE** através do endereço eletrônico duvidaslato.ilm@fiocruz.br

VI. NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas

VII. SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em duas etapas assim constituídas:

a) 1ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO COM COMPROVAÇÃO DOS ITENS DE PONTUAÇÃO

Esta etapa é eliminatória.

A primeira etapa será a pontuação dos candidatos, observando os itens listados no Quadro 1 a seguir. Após análise e pontuação dos currículos e seus respectivos comprovantes, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, até o limite de 30 (trinta) candidatos.

Quadro 1 – Pontuação dos itens de avaliação para a primeira etapa do processo seletivo

Quadro das atividades e respectivas pontuações			
Atividade	Tipo	Pontuação	Pontuação máxima
Participação comprovada em grupo de pesquisas ou ensino	Grupos de Pesquisa ou Projeto de Iniciação Científica	1,0 pontos por cada quatro meses de participação	2,0
Formação pós-graduada na área de Saúde Coletiva	Especialização, residência, mestrado ou doutorado na área de saúde coletiva.	1,0 ponto para especialista; 1,0 ponto para Residência; 2,0 pontos para o mestrado ou doutorado	2,0
Participação comprovada na Avaliação Externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ	Participação como supervisão ou entrevistador do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ	1,0 ponto por cada ano de participação	3,0
Experiência profissional e/ou acadêmica na Atenção Básica	Atuação profissional; Estágios curriculares ou extra curricular.	1,0 por cada semestre de experiência	3,0
O candidato que não apresentar comprovação das atividades listadas, será automaticamente excluído do processo.			

b) 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Esta segunda etapa será eliminatória e classificatória e assim será executada.

b.1. Os candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo deverão participar de formação na área dos cursos de atualização em que atuarão como facilitadores, se classificados na segunda etapa;

b.2. Os candidatos serão avaliados através dos seguintes itens: (i) **assiduidade e pontualidade**, durante todo o período de duração do treinamento/capacitação, com peso 1 e nota variando de 0 (zero) a 10(dez); (ii) **desempenho** em sala de aula da formação recebida, com peso 2, e nota variando de 0 (zero) a 10 (dez).

b.3. Os critérios da avaliação de desempenho (ii):

- Domínio da Língua Portuguesa;
- Boa capacidade de comunicação;
- Capacidade de resolução de problemas no ambiente de sala de aula;
- Capacidade de trabalho em grupo.

b.4. Serão excluídos do processo, nesta etapa, candidatos que receberem nota igual a 0 (zero) em qualquer dos itens (i) e (ii), e/ou com menos de 75% de frequência no período da formação;

b.5. A nota final do candidato será a média aritmética ponderada dos itens i e ii de b.3. e, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final;

b.6. Os 15 (quinze) primeiros classificados conforme b.5 serão chamados para participar, como facilitadores em um piloto do curso de atualização a ser realizado em Manaus. E, serão avaliados segundo b.2, b.3 e b.4;

b.7. Resultará da avaliação referida em b.6, nova classificação em ordem decrescente de nota. E, os 10 primeiros classificados iniciarão imediatamente suas atividades no Projeto. E, os 5 (cinco) restantes, comporão banco reserva de facilitadores e poderão ser chamados conforme necessidade do serviço;

c) O candidato que não comparecer para 2ª etapa, ou não apresentar os documentos comprobatórios exigidos no item (a) será automaticamente excluído do processo seletivo.

d) Havendo empate na nota final do candidato, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem: 1) maior pontuação na 1ª etapa; 2) maior pontuação na 2ª etapa e 3) Maior idade no período da inscrição.

VIII. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será composta por 3 (três) trabalhadores do ensino com o título mínimo de especialista e um apoio técnico e pedagógico.

A comissão examinadora terá autonomia na análise e classificação dos candidatos, com base nos critérios estabelecidos nesta Chamada Pública e complementarmente, por outros julgados oportunos para o desenvolvimento do projeto.

IX. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO			
Atividade	Início	Término	Hora
Período de Inscrição	08/07/2019	17/07/2019	até 15:00
Homologação das inscrições	18/07/2019	31/07/2019	08:00 às 12:00
Publicação das inscrições homologadas	31/07/2019		até 15:00
Período de recurso de inscrições não homologadas	01/08/2019	02/08/2019	até 15:00
Período de análise dos recursos da homologação	02/08/2019	08/08/2019	08:00 às 12:00
Publicação do resultado dos recursos	09/08/2019		até 17:00
Período de realização da 1ª etapa	01/08/2019	14/08/2019	até 17:00
Publicação do resultado da 1ª etapa	14/08/2019		até 15:00
Publicação do local de realização da 2ª etapa	14/08/2019		até 15:00
Período de recurso da 1ª etapa	15/08/2019	16/08/2019	até 15:00
Publicação do resultado das análises dos recursos da 1ª etapa	22/08/2019		até às 17:00
Realização da 2ª etapa	26/08/2019	06/09/2019	de 08 às 12 e de 14 às 17
Publicação do resultado da 2ª etapa	11/09/2019		até 17:00
Período de recurso do resultado da 2ª etapa	12/09/2019	13/09/2019	até às 17:00
Publicação do resultado das análises dos recursos da 2ª etapa e da Lista Final dos classificados	17/09/2019		até às 17:00

Entrega de documentos dos classificados no ILMD	12/09/2019	18/09/2019	08 às 11 e de 14 às 17
Início das atividades do Projeto	27/09/2019		-

X. RESULTADOS

Os resultados de todas as etapas estarão disponíveis no site do ILMD/Fiocruz Amazônia, na aba CHAMADAS PÚBLICAS (https://www.amazonia.fiocruz.br/?page_id=28031)

XI. SOBRE OS RECURSOS DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail qualificasus.ilm@gmail.com

XII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela coordenação do processo seletivo.

Manaus, 22 de agosto de 2019

Sérgio Luiz Bessa Luz
Diretor do ILMD/Fiocruz Amazônia

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA VIAJAR

_____, portador(a) do documento
de identidade (RG) nº _____ e cpf nº _____,
residente _____ no _____ endereço

candidato(a) inscrito no processo seletivo para **FACILITADORES DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, objeto da Chamada Pública nº 006/2019, no âmbito do Projeto Qualifica-SUS, a ser realizado pelo Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia em parceria com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas – COSEMS-AM, declaro que, se for classificado(a) no processo seletivo, tenho disponibilidade para viajar durante todo o período de realização dessas atividades.

Assinatura do candidato (a)

Manaus, ____ de _____ de 2019